



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053877535

Ref.: Ofício SGP-12 nº 529/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 47/2021, de autoria da Vereadora Luana Alves, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do covid-19.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053877535** e o código
CRC **73DEB6DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, Sala 22B - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 1130781922

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-O/DPCSS Nº 050557492

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

À CRS Oeste/ Gabinete

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado em SEI 050523017 e que no que tange a DPCSS- CRS Oeste, em relação ao item "**b. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gerar tal serviço?**", informamos que, para Campanha de Vacinação COVID 19 "extra muros", foram formalizados Termos Aditivos aos Contratos de Gestão vigentes, a saber:

Contrato de Gestão R007/2015: Termo Aditivo nº 67/2021 e Termo Aditivo nº 68/2021

Contrato de Gestão R016/2015: Termo Aditivo nº 47/2021 e Termo Aditivo nº 48/2021

Esclarecemos ainda que os termos aditivos aos Contratos de Gestão estão disponibilizados em sítio oficial

PMSP: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/aceso_a_informacao/index.php?p=178347

Mantemo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Silva Silva Franzese, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/08/2021, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050557492** e o código CRC **5E7ED0DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipiranga

Rua Lino Coutinho, 841, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-001

Telefone: (11) 2062-5400

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 050667932

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

CRS- SE

Prezada Coordenadora

Nilza Maria Piassi Bertelli,

Em atenção ao solicitado em documento SEI nº 050498104, informamos que não foi realizado Termo Aditivo específico

para contratação de profissionais para dar suporte aos mega postos.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 23/08/2021, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050667932** e o código CRC **A0E0FFBF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 050716618

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

A/C Dra Nilza Maria Piassi Bertelli

Em atenção ao solicitado em documento SEI nº 050498104 , informamos que:

- a) Os servidores públicos realizam as atividades pertinentes à sua categoria profissional.
- b) Não houve contratação através de Termo Aditivo específico/emergencial nos Contratos de Gestão para essa finalidade.
- c) Neste momento, não há previsão de novas contratações emergenciais nos Contratos de Gestão.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 23/08/2021, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050716618** e o código CRC **C197EC41**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jabaquara-Vila Mariana

Rua Genaro de Carvalho, 101, - Bairro Vila Mira - São Paulo/SP - CEP 04377-220

Telefone: (11) 5083-1910

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 050746353

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

À

CRS Sudeste

Em atenção ao solicitado em documento SEI nº 050498104, informamos:

a) Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19?

Todos os servidores, dentro de sua categoria profissional, participaram/participam da campanha de imunização Covid-19.

b) Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?

Não houve nova contratação ou termo aditivo específico para essa finalidade.

c) Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Não há previsão de contratações emergenciais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mercio Mitsuo Kuramochi, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 24/08/2021, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050746353** e o código
CRC **D384C39F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde da Lapa-Pinheiros

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, 5º andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 3078-7504 / 3078-7926 / 3078-8531

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-O/STS LA-PI Nº 050812242

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

À

CRS-O/GABINETE

Sra. Coordenadora

Em atendimento à solicitação em Encaminhamento 050683922, informamos que nas Unidades pertencentes a STS Lapa Pinheiros sessenta e seis (66) servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Dutra de Andrade Oliveira, Analista de Saúde**, em 25/08/2021, às 13:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosalia Jorge de Almeida Martins da Silva, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 27/08/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050812242** e o código CRC **21FBD4C2**.

Matéria DOCREC 1025/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=334729>. 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Penha

Rua Candapui, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 2958-6853

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/STS/PE Nº 050814653

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

À Sra

Nilza Maria Piassi Bertelli

Em atenção ao solicitado no documento SEI nº 6010.2021/0002442-4, documento 050498104 informamos que temos um total de 244 profissionais dentre enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e auxiliares administrativos atuando diariamente na Campanha de Imunização para a COVID-19, em 23 pontos de vacinação entre UBS e Postos Volantes no território da STS Penha.

Houve ampliação de quadro de pessoal para a Campanha através de Termo Aditivo nº 042/2021 do Contrato de Gestão R020/2016-SMS.G, para os meses de julho a setembro de 2021, com previsão de contrato de 9 enfermeiros, 36 auxiliares de enfermagem e 12 técnicos de enfermagem. Desses 45 estão atuando, os outros 12 aguardam contratação do parceiro.

As contratações foram realizadas pela OSS SAS SECONCI, que mantém um Contrato de Gestão no Território de Penha.

Não há previsão de novas contratações emergenciais.

Atenciosamente,

Kelly C. Lino dos Santos
Analista de Saúde - Enfermagem
Assessoria Técnica

kellysantos@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2682-0406

Supervisão Técnica de Saúde Penha
Rua Candapui, 492
03621-000 Vila Marieta - São Paulo/SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Lino dos Santos, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/08/2021, às 09:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050814653** e o código
CRC **98EE7012**.

fl. 10

Matéria DOCREC 1025/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=334720>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Prudente-Sapopemba

Pça. Centenário de Vila Prudente, 108, - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03132-050

Telefone: (11) 2061-2988

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/STS/VP Nº 050854993

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

A/C Dra Nilza Maria Piassi Bertelli

Em atenção ao solicitado em documento SEI nº050498104 , informamos que:

- Os servidores públicos, dentro de sua categoria profissional, participaram/participam da campanha de imunização Covid-19 realizando as atividades pertinentes à sua categoria profissional.
- Não houve contratação através de Termo Aditivo específico/emergencial nos Contratos de Gestão para essa finalidade.
- Neste momento, não há previsão de novas contratações emergenciais nos Contratos de Gestão.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Cenise De Lourdes Maion Fóz, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/08/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Heger, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/08/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050854993** e o código
CRC **BEA35753**.

fl. 12

Matéria DOCREC 1025/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=334720>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Penha

Rua Candapui, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 2958-6853

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/STS/PE Nº 050895344

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

A/C Coordenadora Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli,

Em atenção ao solicitado no documento 050226312, retificando equívoco de informação da área técnica em documento 050814653, informo que:

1. Todos os servidores pertencentes ao quadro da rede assistencial Penha participam da campanha de imunização contra a COVID-19, realizando atividades pertinentes à categoria profissional, nos 23 pontos de vacinação entre UBS e Postos Volantes no território da STS Penha;
2. Não houve contratação por meio de Termo Aditivo específico ou emergencial para finalidade de vacinação;
3. Não há previsão de contratação emergencial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DELEGA SOUZA, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 26/08/2021, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050895344** e o código CRC **004146DA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: 1133767130

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-SE/DPCSS Nº 050905664

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

À CRS Sudeste

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Retorno o presente conforme solicitado no documento 050498104, informando que houve manifestação dos Supervisores Técnicos de Saúde através dos documentos 050667932, 050716618, 050746353, 050854993 e 050895344. Informamos que não houve Termo Aditivo de contratação emergencial para essa finalidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/08/2021, às 12:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050905664** e o código CRC **D35B7DFA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 050912314

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do Covid-19.

À
SMS/SEABEVS
Sra. Secretária Executiva,

Em atenção ao solicitado em SEI 050429528, retornamos o presente com os seguintes esclarecimentos:

- STS Ipiranga (050667932):

Em atenção ao solicitado em documento SEI nº 050498104, informamos que não foi realizado Termo Aditivo específico para contratação de profissionais para dar suporte aos mega postos.

- STS Mooca/Aricanduva (050716618):

- Os servidores públicos realizam as atividades pertinentes à sua categoria profissional.
- Não houve contratação através de Termo Aditivo específico/emergencial nos Contratos de Gestão para essa finalidade.
- Neste momento, não há previsão de novas contratações emergenciais nos Contratos de Gestão.

- STS Vila Mariana/Jabaquara (050746353):

- Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19?

Todos os servidores, dentro de sua categoria profissional, participaram/participam da campanha de imunização Covid-19.

- Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para prestar tal serviço?

Não houve nova contratação ou termo aditivo específico para essa finalidade.

c) Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Não há previsão de contratações emergenciais.

- STS Vila Prudente/Sapopemba (050854993):

a. Os servidores públicos, dentro de sua categoria profissional, participaram/participam da campanha de imunização Covid-19 realizando as atividades pertinentes à sua categoria profissional.

b. Não houve contratação através de Termo Aditivo específico/emergencial nos Contratos de Gestão para essa finalidade.

c. Neste momento, não há previsão de novas contratações emergenciais nos Contratos de Gestão.

- STS Penha (050895344):

1. Todos os servidores pertencentes ao quadro da rede assistencial Penha participam da campanha de imunização contra a COVID-19, realizando atividades pertinentes à categoria profissional, nos 23 pontos de vacinação entre UBS e Postos Volantes no território da STS Penha;

2. Não houve contratação por meio de Termo Aditivo específico ou emergencial para finalidade de vacinação;

3. Não há previsão de contratação emergencial.

- DPCSS Sudeste (050905664):

[...] Informamos que não houve Termo Aditivo de contratação emergencial para essa finalidade.

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 26/08/2021, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050912314** e o código CRC **CF9FA645**.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

fl. 18

REMETENTE: Regina Wrasse Gestora Administrativa O.S. Associação Comunitária Monte Azul	OFÍCIO:	DATA:
	1980/2021	25/08/2021
DESTINATÁRIO: Nadia Regina Ravani Gurgel Secretária Municipal de Saúde – SMS	ASSUNTO: OFÍCIO SGP12 n. 529/2021 <i>Ref.: “servidores públicos que estão trabalhando em campanhas de vacinação, incluir todos os postos inclusive os abertos na Virada da Vacina..”</i>	

Prezada Sra . Nadia Regina Gurgel

Cumprimentando-a, venho por meio deste responder as questões demandadas ao presente e-mail enviado no dia 23 de agosto de 2021, intitulado ofício de nº **OFÍCIO SGP12** - levantamento de servidores públicos que estão trabalhando em campanhas de vacinação, incluir todos os postos inclusive os abertos na Virada da Vacina.

Reiteramos que a OS não tem servidores públicos e sim funcionários CLT regidos pelo contrato de Gestão 012/2015 da OS Monte Azul.

Seguem as informações por categorias focados na Vacinação COVID19 - 2020 e 2021:

Categoria	Mega DRIVE	MEGA POSTO CENESP	AMA/UBSIs
Médicos	00	00	12
Supervisor de Enfermagem	0	02	12
Enfermeiros	1	02	12
Aux. de Enfermagem	4	24	24
Aux. Administrativos	3	11	14
Agentes Operacionais	3	5	0
TOTAIS	11	44	74

Certos de atendermos a demanda, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Regina Wrasse

OS Monte Azul

Coordenação Técnica Administrativa
 R. Inácio da Fonseca, 97 – CEP: 05840 050
 Vila das Belezas, São Paulo – SP.
 Tel. 11 5851-2823
<http://www.esfma.org.br>

 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS					
RF (Registro Funcional)	Nome Completo do Servidor	Cargo	Unidade	Data em que participou de campanha de vacinação	Posto em que trabalhou na campanha de vacinação
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	08/03/2021	VILA ARRITE
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	06/05/2021	DRIVE SHOPPING INTERLAGOS
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	18/05/2021	UNISA
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	26/05/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	31/05/2021	AEROPORTO DE CONGONHAS
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	02/06/2021	UBS CAMPO GRANDE
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	11/06/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	18/06/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	23/06/2021	UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	29/06/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	08/07/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	13/07/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	20/07/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	23/07/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	05/08/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	09/08/2021	UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	11/08/2021	UBS CAMPO GRANDE
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	15/08/2021	UBS VILA GUACURI
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	17/08/2021	UBS CAMPO GRANDE
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	24/08/2021	UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO
73309281	LEONICE DE BRITO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILA GUACURI	15/05/2021	UBS VILA GUACURI
7399952/1	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VIA ARRIETE	15/08/2021	
7907869	NELLY MODOS SANTOS	MÉDICA GINECOLOGISTA	UBS JARDIM AEROPORTO	15/05/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
7907869	NELLY MODOS SANTOS	MÉDICA GINECOLOGISTA	UBS JARDIM AEROPORTO	08/05/21	UBS JARDIM AEROPORTO
7907869	NELLY MODOS SANTOS	MÉDICA GINECOLOGISTA	UBS JARDIM AEROPORTO	19/06	UBS JARDIM AEROPORTO
7893850	LARISSA FRANCA HIGA	MÉDICA PEDIATRA	UBS JARDIM AEROPORTO	29/05/2021	UBS JARDIM AEROPORTO
7442955	JOCIANE NEVES NEGRÃO	MEDICA CLINICO GERAL	UBS JARDIM AEROPORTO	21/08//2021	UBS JARDIM AEROPORTO
8539081	FERNANDA PLESMAN DE CARVALHO	MÉDICO CLINICO GERAL	UBS SANTO AMARO	08/05/2021	UBS SANTO AMARO/ TEATRO PAULO EIRÓ
8539081	FERNANDA PLESMAN DE CARVALHO	MÉDICO CLINICO GERAL	UBS SANTO AMARO	09/07/2021	UBS SANTO AMARO/ TEATRO PAULO EIRÓ
7021216/2	MARCIA APARECIDA PRETTI BUENO	MEDICO PEDIATRA	UBS CHACARA SANTO ANTONIO	26/06/2021	UBS CHACARA SANTO ANTONIO
8568995/1	MARIANA FERNANDES BARP MELNIK	MEDICO PEDIATRA	UBS CHACARA SANTO ANTONIO	07/08/2021	UBS CHACARA SANTO ANTONIO
8199590/01	ALESSANDRA NEVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	UBS JD UMUARAMA	14/08/2021	UBS JD UMUARAMA
7183208/01	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	maio/2021	CAMPANHA DE VACINAÇÃO
7183208/01	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	maio/2021	CAMPANHA DE VACINAÇÃO



NTR-SP- CEJAM

LEVANTAMENTO FINAL SERVIDOR MUNICIPAL/MUNICIPALIZADO - DESTINADOS A CAMPANHA DE VACINA COVID-19

UNIDADE DE TRABALHO	DESTINADO À CAMPANHA		NOME	RG/RF	VINCULO	CARGO
	SIM/NÃO	POSTO DE VACINAÇÃO				
UBS JARDIM HERCULANO	Sim	UBS Jardim Herculano	Terezinha Falcão Martins	564.703.7	Municipal	Auxiliar de Enfermagem
UBS JARDIM NAKAMURA	Sim	UBS Jardim Nakamura	Marcia de Luna	241649699	Municipalizado	Auxiliar de enfermagem
	Sim	UBS Jardim Nakamura	Rita de Cassia Pantoja Silva	1754712	Municipalizado	Auxiliar de enfermagem
	Sim	UBS Jardim Nakamura	Maria Aparecida dos Santos	159080538	Municipalizado	Auxiliar de enfermagem
UBS JARDIM SANTA MARGARIDA	Sim	UBS Jardim Santa Margarida	Maria Aparecida dos Santos	7192908	Municipal	Auxiliar de enfermagem
UBS SANTA LUCIA	Sim	UBS Santa Lúcia	Irene Isidora da Silva Viana	28773027X	Municipal	Auxiliar de Enfermagem

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Ofício nº 055/2021 – IIRS/PG-PP

Coordenadoria Regional de Saúde Sul
A/C Sr (a). Responsável

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do Covid-19.

PROCESSO SEI 6010.2021/0002442-4

Em atendimento ao ofício supracitado, segue respostas aos questionamentos:

Pergunta 1: Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19?

Resposta: Todos os colaboradores da ESF (1.220 colaboradores ativos em Jul/21) da SBIBAE têm participado (mas, não exclusivamente) da campanha de imunização do Covid-19, com apoios pontuais de profissionais de outros serviços (AMA, CAPS).

Pergunta 2: Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?

Resposta: Houve solicitação de envio de plano de trabalho, em Abril/21 e autorização/solicitação antecipada para execução (por meio de ofício e e-mail) para contratação adicional de equipe (16

profissionais) para atuação específica nas atividades de vacinação do Mega Drive Thru, sendo 12 ativos em Jul/21. Plano de Trabalho na SMS/PMSP desde maio/21, aguardando publicação em DOM (Diário Oficial do Município).

Pergunta 3: Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Resposta: *Foi solicitada equipe adicional para apoio à vacinação (22 profissionais) em junho/21. Plano de Trabalho na SMS/PMSP desde 01/julho/21, aguardando publicação em DOM (Diário Oficial do Município).*

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

PARCEIRO EINSTEIN

UNIDADE	SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DATA
AMA/UBS Jardim Mirna	Rosenei Lopes de Almeida	RF 7951485	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Josefa Pereira Varjão	Rs/pv: 7338053/01	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
UBS Jardim Eliane	Nenhum			
AMA/UBS Jardim Icaraí	Nenhum			
AMA/UBS Castro Alves	Nenhum			
UBS Sérgio Chaddad	Ilda Maria Raniere	7905793	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
UBS Republica	Sandra M.Martins de Oliveira	8462574/03	Auxiliar de Enfermagem	14/08 e 15/08/2021
	Luciana Sena Feliciano	8551200/01	Oficial Administrativo	14/08 E 15/08/2021
	Roseli Aparecida da Rosa	641435-4	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Vandelice Benedita de Souza	7271530-04	Auxiliar de Enfermagem	14/08 e 15/08/2021
	Maura Braz da Silva	784168-0	Auxiliar de Enfermagem	14/08 e 15/08/2021
	Andrea N. Lins Barbosa	787000-1	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
	Lenice Guimares	789599-2	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
UBS Veleiros	Rosicléia Aparecida Angelica Ferreira De Carvalho	79020261	Enfermeira	15/08/2021
	Adelia Ferreira Alves	8121401	Auxiliar de Farmácia	15/08/2021
	Adriana Sohn Da Rocha Gomes	7400128	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
	Andrea Da Silva Aguirra De Brito	7859830	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Claudia Maria Policarpo	7196407	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
	Debora Cristina Fosca De Cunha	915018301	Dentista	14/08/2021
	Elaine Zardi Morando	7465327	Dentista	15/08/2021
	Elizabete Do Carmo	5457718	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Inês Emília Gonçalves Avelino	8220166	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Kelly Loiola Rodrigues	8113289	Auxiliar de Farmácia	14/08/2021
	Luciano Carneiro Dos Santos	7400136	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
	Marcia Aparecida De Andrade Moreira	7900767	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
	Maria Cleide Ramos Dos Santos Serafim	7841621	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Miriam Regina Jonsson	6552820	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2021
	Mônica Brigido	5875765	AGPP	15/08/2021
	Roberto Aleixo	7269882	Dentista	15/08/2021
	Rosangela Cristina De Andrade	7349335	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2021
	Rosangela Sousa Silva	726496301	AGPP	14/08/2021
	Simone Mieko Yamauthi Dos Santos	7762356	Auxiliar de Saúde Bucal	15/08/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 051012636

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do Covid-19.

À

SMS/SEABEVS

Sra. Secretária Executiva,

Retorno o presente conforme solicitado no documento 050498104, informando que houve manifestação dos Parceiros através dos documentos 051012404, 051012433, 051012477, 051012506 e 051012532. Informamos que não houve Termo Aditivo de contratação emergencial para essa finalidade.

ATT,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dell Aquila Gonçalves, Coordenador(a) I**, em 27/08/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051012636** e o código CRC **B5983093**.

RES: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

Regiane Santos <regiane.santos@spdm-pais.org.br>

Qua, 25/08/2021 19:55

Para: Nilza Maria Piassi Bertelli <nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho <rcoutinho@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Débora Rita Burjato Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SMS - Coordenação de Saúde Norte <coordenadorianorte@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Livia Costa <livia.costa@spdm-pais.org.br>; Andreza Aparecida Yabiku <aayabiku@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: demandas.assessoria geral <demandas.assessoria geral@spdm-pais.org.br>; melissa <melissa@spdm-pais.org.br>

Prezadas Coordenadoras, boa noite!

Seguem os esclarecimentos que deverão ser considerados pelas duas Coordenadorias:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19

Resposta: Todos os profissionais que mantêm contrato de trabalho com a Instituição, foram designados para atuarem na campanha de imunização do COVID-19 conforme o Instrutivo semanal elaborado e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo através das Coordenadorias.

2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?

Resposta: Não.

3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais

Resposta: Não.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

**SPDM
PAIS**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**REGIANE JESUS DOS SANTOS GOMES**

SP - CORPORATIVO - ASSESSORIA GERAL

Fone.: (11) 3995-6419

regiane.santos@spdm-pais.org.br

www.spdmpais.org.br

Imprima com consciência e responsabilidade 🌱**De:** Nilza Maria Piassi Bertelli <nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviada em:** quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:39**Para:** Melissa Hungheria Benincasa <melissa@spdm-pais.org.br>; Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho <rcoutinho@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andreza Aparecida Yabiku <aayabiku@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Cc:** SMS - Coordenação de Saúde Norte <coordenadorianorte@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Débora Rita Burjato

Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Livia Costa <livia.costa@spdm-pais.org.br>;
demandas.assessoria geral <demandas.assessoria geral@spdm-pais.org.br>

Assunto: RE: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

fl. 26

[Este e-mail foi originado fora da SPDM/PAIS. Cuidado ao efetuar download de arquivos anexos e clicar em links desconhecidos e/ou suspeitos.]

Prezada Melissa, boa tarde

solicitamos levantar a demanda também para os contratos da CRS Sudeste.

grata

Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora Regional de Saúde Sudeste
Gabinete CRS Sudeste

nilzabertelli@prefeitura.sp.gov.br
(11) 2063-7188

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
Rua Padre Marchetti, nº 557
04266-000 Ipiranga



De: Melissa Hungheria Benincasa <melissa@spdm-pais.org.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:58

Para: Nilza Maria Piassi Bertelli <nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho <rcoutinho@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andreza Aparecida Yabiku <aayabiku@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SMS - Coordenação de Saúde Norte <coordenadorianorte@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Débora Rita Burjato Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Livia Costa <livia.costa@spdm-pais.org.br>; demandas.assessoria geral <demandas.assessoria geral@spdm-pais.org.br>

Assunto: RES: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

Olá Debora e Rose, boa tarde.

Devemos levantar a demanda também para os contratos da Sudeste??

A demanda foi direcionada pela CRS Norte, mas observamos se tratar de todas as Coordenadorias.

No aguardo de vosso retornos e orientações.

Att.

**SPDM
PAIS**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**MELISSA HUNGERIA BENINCASA**

| SUPERINTENDÊNCIA

Fone.: (11) 5904-6302 | Celular Institucional: (11) 94723-8456

melissa@spdm-pais.org.br

www.spdmpais.org.br

Imprima com consciência e responsabilidade **De:** Melissa Hungheria Benincasa**Enviada em:** terça-feira, 24 de agosto de 2021 14:54**Para:** Débora Rita Burjato Santana; Livia Costa; rlorenzo; RODRIGO ROCCA SANTOS; juliana.muniz; João Mainenti; 'Nayara Pires'**Cc:** tcrisval@gmail.com; renatastspirituba; STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA - Maria Aparecida Faustino; Dario Ventura; pedro.pimentasilva@gmail.com; cristinaprumes; Silvia Machado**Assunto:** RES: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

Prezada Débora, boa tarde.

Acusamos recebimento, vamos levantar as informações.

Att.

**SPDM
PAIS**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**MELISSA HUNGERIA BENINCASA**

| SUPERINTENDÊNCIA

Fone.: (11) 5904-6302 | Celular Institucional: (11) 94723-8456

melissa@spdm-pais.org.br

www.spdmpais.org.br

Imprima com consciência e responsabilidade **De:** Débora Rita Burjato Santana [<mailto:deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>]**Enviada em:** terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:48**Para:** Melissa Hungheria Benincasa; Livia Costa; rlorenzo; RODRIGO ROCCA SANTOS; juliana.muniz; João Mainenti; 'Nayara Pires'**Cc:** tcrisval@gmail.com; renatastspirituba; STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA - Maria Aparecida Faustino; Dario Ventura; pedro.pimentasilva@gmail.com; cristinaprumes; Silvia Machado**Assunto:** Processo SEI 6010.2021/0002442-4

[Este e-mail foi originado fora da SPDM/PAIS. Cuidado ao efetuar download de arquivos anexos e clicar em links desconhecidos e/ou suspeitos.]

Boa Tarde a todos

fl. 28

Solicitamos nos informar:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19
2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?
3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais

Considerando que temos que retorno as informações à SMS até 30/08/2021, solicitamos que nos deem retorno até 27/08/2021, impreterivelmente

Att

Débora Rita Burjato Santana
Assessoria Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Norte
deboraburjato@prefeitura.sp.gov.br
(11)2224-6800 - Ramal: 6417
Av. Paineira do Campo, 902 - Santana
CEP: 02012-040 - São Paulo - SP



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

ENC: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

Nayara Pires <nayara.pires@vmvg.spdm.org.br>

Sex, 27/08/2021 15:00

Para: Débora Rita Burjato Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: eduardo.pereira <eduardo.pereira@vmvg.spdm.org.br>; João Mainenti <joao.mainenti@vmvg.spdm.org.br>; joao.ladislau <joao.ladislau@vmvg.spdm.org.br>; Alexandra Brito <alexandra.brito@spdm.org.br>; Flavia Thamara da Cunha <flavia.cunha@spdm.org.br>; Marcos Crema Sampaio <marcos.sampaio@vmvg.spdm.org.br>; priscila.lopes <priscila.lopes@vmvg.spdm.org.br>

 3 anexos (6 MB)

[01]-050226312_Oficio_SGP_12_n_529_2021.pdf; [06]-050429528_Encaminhamento.html; Ofício 119_2021 - Plano de trabalho - Campanha de Vacinação - Covid 19.pdf;

Prezada Débora, boa tarde.

Em atendimento ao solicitado, cumpri-nos esclarecer as informações referente a campanha de vacinação Covid-19, pertencente a RASTS Vila Maria/ Vila Guilherme:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19;

- Não há servidores destinados a campanha de vacinação;

2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?

- Mega Drive de Vacinação (Sacolão Cresan Vila Maria e Drogaria São Paulo): Teve início em Maio/2021, sendo o custeio do período de Maio a Julho/2021 utilizado do recurso de custeio disponível, conforme acordado através do Termo Aditivo 045/2021;
- Posto de Vacinação Center Norte (Shopping Center Norte)., iniciado em Julho/2021, está sendo apoiado pela equipe existente das unidades de saúde da RASTS;

Reiteramos que ambos os postos volantes de vacinação, permanecem aguardando aprovação do Plano de Trabalho, conforme ofício 119/2021, protocolado em 05/08/2021;

3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais;

- Conforme mencionado no Ofício 119/2021, a Organização Social não dispõe de recurso financeiro para manutenção dos referidos postos volantes.

Anexo a este e-mail, encaminhamos anexo Ofício 119/2021, protocolado em Agosto/2021.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Nayara Pires
Coordenadora Administrativa
OSS/SPDM - Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde
Contato: (11) 3478-3045/3004
Celular Institucional: (11) 9.71019167 - ramal 5612
nayara.pires@vmvg.spdm.org.br

De: Débora Rita Burjato Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:48

Para: Melissa SPDM-PAIS <melissa@spdm-pais.org.br>; SPDM - PAIS - LIVIA COSTA <livia.costa@spdm-pais.org.br>; rlorenzo <rlorenzo@saudedafamilia.org>; RODRIGO ROCCA SANTOS

<rrocca@saudedafamilia.org>; juliana.muniz <juliana.muniz@iabas.org.br>; João Mainenti <joao.mainenti@vmvg.spdm.org.br>; Nayara Pires <nayara.pires@vmvg.spdm.org.br>

Cc: tcrisval@gmail.com <tcrisval@gmail.com>; renatastspirituba <renatastspirituba@gmail.com>; STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA - Maria Aparecida Faustino <cidafaustino345@gmail.com>; Dario Ventura <ddrventura2007@yahoo.com.br>; pedro.pimentasilva@gmail.com <pedro.pimentasilva@gmail.com>; cristinaprimes <cristinaprimes@gmail.com>; Silvia Machado <silmachado2607@gmail.com>

Assunto: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

Boa Tarde a todos

Solicitamos nos informar:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19
2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?
3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais

Considerando que temos que retorno as informações à SMS até 30/08/2021, solicitamos que nos deem retorno até 27/08/2021, impreterivelmente

Att

Débora Rita Burjato Santana
Assessoria Técnica
Coordenadoria Regional de Saúde Norte
deboraburjato@prefeitura.sp.gov.br
(11)2224-6800 - Ramal: 6417
Av. Paineira do Campo, 902 - Santana
CEP: 02012-040 - São Paulo - SP



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Re: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

RODRIGO ROCCA SANTOS <rrocca@saudedafamilia.org>

Seg, 30/08/2021 17:24

Para: Débora Rita Burjato Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: rlorenzo <rlorenzo@saudedafamilia.org>; rzambelli <rzambelli@saudedafamilia.org>

Prezada Débora,
boa tarde.

Em resposta ao solicitado, segue:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19

Todos os profissionais que laboram nos serviços de saúde de alguma forma estão destinados à campanha de imunização COVID 19, pois além das rotinas diárias, são escalados para trabalhar nos finais de semana, onde especificamente o trabalho é voltado para este fim.

2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?

Conforme TA 060 (01 Maio a 30 Junho 2021), contratamos 47 profissionais especificamente para este fim, sendo 10 Enfermeiros; 16 Téc de Enfermagem; 14 Aux Téc Administrativos e 7 Aux de Apoio.

Os profissionais supracitados foram contratados para os serviços: Drive Thru, Posto Farmácia e Posto Stop Covid.

3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais

Solicitamos em caráter emergencial a prorrogação deste TA até 30/Setembro, estamos aguardando publicação.

Atte,

Em ter., 24 de ago. de 2021 às 12:48, Débora Rita Burjato Santana

<deboraburjato@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde a todos

Solicitamos nos informar:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19
2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?

3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o fl. 32 volume de contratações emergenciais

Considrando que temos que retorno as informações à SMS até 30/08/20221, solicitamos que nos deem retorno até 27/08/2021, impreterivelmente

Att

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Re: Processo SEI 6010.2021/0002442-4

Juliana Muniz <juliana.muniz@iabas.org.br>

Seg, 30/08/2021 16:40

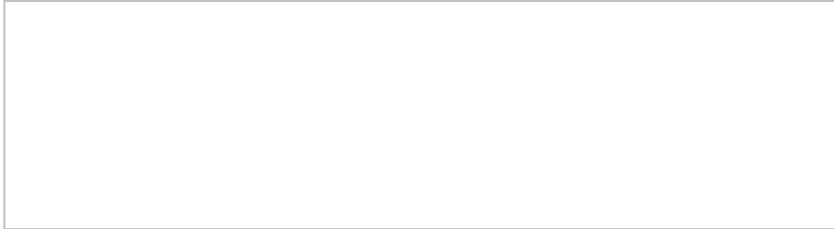
Para: Débora Rita Burjato Santana <deboraburjato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: cristinaprumes <cristinaprumes@gmail.com>; Silvia Machado <silmachado2607@gmail.com>

Boa tarde!.

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19. **Não temos essa informação, apenas dos celetistas.**
2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo? **Não houve nenhuma contratação emergencial para campanha de imunização COVID -19.**
3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais . **Foi encaminhado um plano para contratações emergenciais para este fim, porém não tivemos aprovação e repasse orçamentário para prosseguimento.**

Atenciosamente,



Em ter., 24 de ago. de 2021 às 12:48, Débora Rita Burjato Santana

<deboraburjato@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde a todos

Solicitamos nos informar:

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19
2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?
3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais

Considrando que temos que retorno as informações à SMS até 30/08/2021, solicitamos que nos deem retorno até 27/08/2021, impreterivelmente

Att

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of

this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

fl. 34

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Técnica**

Rua Paineira do Campo 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002442-4**Informação SMS/CRS-N/AT Nº 051134735**

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do Covid-19.

À

CRSN/Gabinete

Retorno o presente conforme solicitado no documento (050226312), informando que houve manifestação dos Parceiros através dos documentos (051134569, 051134606, 051134665 e 051134725).

Informamos que foi celebrado apenas o Termo Aditivo nº 060/2021 do CG R 018/2015, com validade de 01 de maio a 30 de junho de 2021 para contratação emergencial para essa finalidade.

Sendo o que cumpria informar, sugerimos o retorno do presente à SMS/SEABEVS para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Debora Rita Burjato Santana, Assessor(a) Técnico(a)** II, em 30/08/2021, às 18:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051134735** e o código CRC **86E10AA1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília

Rua Doutor Albuquerque Lins, 40, - Bairro Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP 01230-001

Telefone: (11) 3101-9611

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-C/STS SANTA CECÍLIA Nº 051172178

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

À

SMS/CRS-C/DRVS

Segue resposta ao DOC SEI 050226312, conforme solicitado

1. Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID-19.

Todos os funcionários estão envolvidos na Campanha de Imunização COVID-19, direta ou indiretamente dentro das suas atribuições funcional

2. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Se sim por quanto tempo?

Não temos informação sobre contratação emergencial para campanha de imunização COVID - 19.

3. Se houve contratação emergencial, há previsão de prorrogar estas contratações ou ampliar o volume de contratações emergenciais .

Não temos informação sobre contratação emergencial para Campanha de imunização COVID - 19.

Att

Marcia Romero Thomaz

STS Santa Cecilia



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Almeida Carlos, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 31/08/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051172178** e o código
CRC **BF56BA62**.

fl. 38

Matéria DOCREC 1025/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=334720>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Paineira do Campo, 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone: (11)2224-6800

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-N/G Nº 051199598

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Á

SMS/SEABEVS

A/C Dra. Sandra Maria Sabino

Secretária Executiva

Com as providências da Assessoria Técnica desta Coordenadoria, conforme link (051134735), retornamos o presente para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Kantzos, Coordenador(a) I**, em 31/08/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051199598** e o código CRC **D006588D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde da Sé**

Rua Frederico Alvarenga, 259, 5 andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01020-030

Telefone: (11)3975-5675

PROCESSO 6010.2021/0002442-4**Encaminhamento SMS/CRS-C/STS SÉ Nº 051200942**

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

À SMS/CRS-C/DRVS

Respondendo ao documento SEI 050708901

a) Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19?

Considerando ser a pandemia o tema mais sensível que estamos abordando atualmente, todos os trabalhadores estão mobilizados, dentro de suas atribuições, para as atividades de imunização do COVID-19.

b) Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?

Não é de conhecimento dessa supervisão a contratação emergencial para essa finalidade.

c) Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Não há previsão para a contratação por essa supervisão.

Att.,

Marco Broitman



Documento assinado eletronicamente por **Marco Broitman, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 31/08/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051200942** e o código CRC **A781FE13**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Regional de Vigilância em Saúde

rua Libero Badaró, 282, 8 andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-C/DRVS Nº 051211296

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

À SMS/CRSC - Gabinete

Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente conforme solicitado em SEI 050509408, quanto ao constante em SEI nº 051172178 e nº 051200942, para melhor subsidiar vossa análise e instruir a resposta ao órgão demandante.

Atenciosamente,

Divisão Regional de Vigilância em Saúde

Coordenadoria Regional de Saúde - Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Soares, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 18:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051211296** e o código CRC **597418F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde do Butantã

Av. Corifeu de Azevedo Marque, 3596, - Bairro Vila Butantã - São Paulo/SP - CEP 05340-000

Telefone: 3768-0075

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-O/STS BT Nº 051281988

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

À SMS/CRS-O/G

Em resposta ao solicitado pela SMS/SEABEVS (SEI 050429528), informamos que temos no Distrito do Butantã 20 funcionários públicos atuando na Campanha de Imunização do COVID-19.

Sendo: 6 enfermeiros, 17 auxiliares de enfermagem , 1 assistente social 1 ASB.

Permanecemos à disposição .

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Elizateth Fumiko Takeuchi Nakamura, Supervisor(a)**, em 01/09/2021, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051281988** e o código CRC **00FBC084**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, Sala 11 - Bloco B - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 11 3073 1178

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-O/G Nº 051288222

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

À

SMS/SEABEVS

Sra. Secretária Executiva

Retornamos o presente com os esclarecimentos solicitados no documento SEI 050429528.

a) Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19?

STS Lapa Pinheiros: sessenta e seis (66) servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19 (SEI 050812242)

STS Butantã: 20 funcionários públicos atuando na Campanha de Imunização do COVID-19 (SEI 051281988)

b) Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?

Informamos que, para Campanha de Vacinação COVID 19 "extra muros", foram formalizados Termos Aditivos aos Contratos de Gestão vigentes, a saber:

Contrato de Gestão R007/2015: Termo Aditivo nº 67/2021 e Termo Aditivo nº 68/2021

Contrato de Gestão R016/2015: Termo Aditivo nº 47/2021 e Termo Aditivo nº 48/2021

Esclarecemos ainda que os termos aditivos aos Contratos de Gestão estão disponibilizados em site oficial de

PMSP: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/aceso_a_informacao/index.php?p=178347 (SEI 050557492)

c) Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Neste momento, não há previsão de novas contratações emergenciais nos Contratos de Gestão. fl. 44



Documento assinado eletronicamente por **Regiane de Santana Piva, Coordenador(a) I**, em 01/09/2021, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051288222** e o código CRC **E91C3763**.

Postos de Vacinação Fixos CRS Centro		
Distrito	Nome da UBS	Endereço
Bela vista	UBS Humaitá - Dr. João de Azevedo Iage	R. Humaitá, 520 - bela vista
Bela vista	UBS Nossa Senhora do Vrasil - Armando A'ariento	R. Almirante marques leão, 684
Bom retiro	UBS Bom Retiro - Dr. Octavio Augusto Rodovalho	R. Tenente pena, 8 - bom retiro
Cambuci	UBS Cambuci	Av. Lacerda franco, 791 - cambuci
Santa cecília	UBS Boracea	R. Boracea, 270 - santa cecília
Santa cecília	UBS Santa Cecília - Humberto Pascale	R. Vitorino carmilo, 599 - campos elíseos
Sé	UBS República - Fernanda Sante Limeira	Praça patriarca, 100 - centro
Sé	UBS Sé	R. Frederico alvarenga, 259 - pq dom pedro
Barra funda	CS Escola Barra Funda - Alexandre Vranjac	Av. Dr. Abrãao Ribeiro, 283 - Bom Retiro
Santa Cecília	SAE Campos Eliseos	Alameda Cleveland, 374 - Campos Elíseos - Tel: 3331-1216

Postos Satélites CRS Centro

Distrito Administrativo	Tipo de Posto	Nome do Posto Drive Thru/Volante/Farmácia	Endereço Completo
Bela Vista	Farmácia	Droga Raia	R. dos Belgas, 67 - Morro dos Ingleses
Bela Vista	Farmácia	Drogaria São Paulo Lins de Vasconcelos	Av. Lins de Vasconcelos, 1505
Bela Vista	Drive Thru em UBS	Praça Dom Orione	Praça Dom Orione - Bela Vista
Bela Vista	Posto Volante	GRCS Escola de Samba VAI-VAI	Rua São Vicente, nº 276 - Bela Vista
Cambuci	Drive Thru em UBS	UBS Cambuci	Av. Lacerda Franco, 795
Liberdade	Farmácia	Drogaria São Paulo	Avenida Liberdade, 840 - Liberdade
Bom Retiro	Posto Volante	Shopping Ksquare	Rua Guarani, 266
Santa Cecília	Posto Volante	UVIS Santa Cecília	Rua Dr. Albuquerque Lins, 40
Santa Cecília	Farmácia	Drogaria São Paulo Angélica	Av. Angélica, 1003 - Santa Cecília

Megaposto de Vacinação CRS Centro

Distrito Administrativo	Local	Endereço
Sé	Galeria Prestes Maia	Praça do Patriarca, 02

Unidades da CRS-Centro com servidores públicos
CEO Viegas
Centro de Referência Saúde do Trabalhador
SAE Campos Elísios
UBS Cambuci
UBS Humaitá
UBS Humberto Pascale
Unidade de Medicina Tradicional UMT
Unidade de Referência Saúde do Idoso URSI
UVIS Santa Cecília
UVIS Sé
DRVS - divisão regional de vigilância em saúde
STS Santa Cecília
STS Sé
CRS-Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua Líbero Badaró, 282 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 1139814952

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-C/DPCSS Nº 051299097

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Prezada Assessoria Jurídica / CRS-C

Em resposta ao solicitado por SEABEVS SEI 050429528, seguem abaixo respostas :

a) Quantos servidores públicos estão destinados a função específica da campanha de imunização do COVID 19 ?

R: Corroboramos as resposta da STS Sta Cecília, STS Sé e DRVS CRS-C respectivamente nos SEI 051172178, 051200942 e 051211296.

Todos os servidores públicos e também os funcionários da OSS sob contrato de Gestão de Gestão estão envolvidos de forma direta ou indireta na vacinação, abrangendo os postos de vacinação listados na planilha SEI 051299088, onde há também as unidades da CRS com servidores públicos na ativa.

Mais informação sobre os postos de vacinação da CRS-C, também está disponível no link da página

VacinaSampa: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/index.php?p=307599.

b) Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade ? Como foi realizada ? Qual instrumento jurídico? Por qual prazo? Houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?

R: Na CRS-C não houve contratações emergenciais para esta finalidade da vacinação.

c) Há previsão de novas contratações emergenciais? Qual Prazo? Como se dará?

R: Recebemos plano de trabalho da OSS IABAS para contratação temporária de RH para vacinação a partir de julho 2021, segue em análise, sem previsão de contratação no momento.

Sendo o tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Luciana Hasegawa Fregonezi, Analista de**



Saúde - Médico, em 02/09/2021, às 05:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fl. 48



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051299097** e o código CRC **EECD3053**.

Matéria DOCREC 1025/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=334720>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 282, 9º andar - Bairro SANTA CECÍLIA - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: (11)3101-1417 / 39814952

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-C/AJ Nº 051302984

À

SMS/SEABEVS

Com escusas pelo lapso temporal, restituímos o presente em atendimento ao solicitado em doc. 050429528.

Juntamos em docs. 051211296 e 051299097 as respostas das áreas técnicas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Peixoto de Carvalho, Assessor(a) Jurídico**, em 02/09/2021, às 09:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051302984** e o código CRC **03895378**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0931

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-L/DPCSS Nº 051683980

À SMS/CRS-L/GAB

Em atendimento ao solicitado no link 050479335, as informações no que se referem às OSS foram solicitadas por e-mail em 19/08/2021, e conforme orientação da Coordenadora, foram respondidas através da correspondência eletrônica em 23/08/2021.

Desta feita, retornamos o presente para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bariani Bernardino, Assistente Técnico I**, em 10/09/2021, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oyera Noronha de Souza, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 13/09/2021, às 08:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051683980** e o código CRC **BDAD0F7D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 051724890

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do Covid-19.

PRAZO DE RESPOSTA 30/08/21

À

SMS-G / Assessoria Parlamentar

Com nossa ciência, aos esclarecimentos apresentados pelas Coordenadorias Regionais de Saúde em documentos abaixo discriminados, restituímos o presente para prosseguimento:

Coordenadoria Regional de Saúde Leste - documento 051683980

Coordenadoria Regional de Saúde Centro - documento 051302984

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - documento 051288222

Coordenadoria Regional de Saúde Sul - documento 051012636

Coordenadoria Regional de Saúde Norte - documento 051199598

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - documento 050912314

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/09/2021, às 15:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051724890** e o código
CRC **085F7D2B**.

fl. 52

Matéria DOCREC 1025/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=334720>

RES: *DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19

uilian@aps.santamarcelina.org <uilian@aps.santamarcelina.org>

Seg, 20/09/2021 11:44

Para: Andrea Oyera Noronha de Souza <ansouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Raquel Bariani Bernardino <rbariani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Adriana de Lima Costa <alcosta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: leonardodiniz@santamarcelina.org <leonardodiniz@santamarcelina.org>; 'administracaoaps aps' <administracaoaps@aps.santamarcelina.org>

📎 4 anexos (6 MB)

Oficio_ATL_SEI_n_259_2021__CSPSTM - SEI 6010.2021_0002442-4.pdf;
TA083_2021_R0112015_VACINACAO_COVID_MEGAPOSTOS_jul_set_2021_PUBLICADO.pdf; TA074_2021_R0112015_CAMPANHA_VACINACAO_MAI_AGO_PUBLICADO.pdf; TA071_2021_R0102015_Vacina COVID - MEGA POSTOS jul à set_PUBLICADO.pdf;

Reenviando...

UILIAN S. VIEIRA

Assessor Técnico I – Administração APS

+55 11 2344-4600 – Ramal 1061

Rua Santa Marcelina, 177 | Itaquera | São Paulo | SP



O recebimento deste e-mail implica ciência a respeito dos dispositivos previstos na **Lei 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados**, que são parte do **Programa de Integridade (Manual institucional de diretrizes, boas práticas e condutas éticas – política de compliance da Rede de Saúde Santa Marcelina)** e o acesso aos dados e informações, sempre que coletados visam a segurança e a privacidade do usuário, tendo em vista a observância da individualidade e anuência dos envolvidos, com a devida responsabilização por danos decorrentes, evitando-se o vazamento e utilização inadequada dos dados pessoais, sensíveis ou não, acessos não autorizados, situações acidentais, ilícitas ou que venham acarretar em perda, alteração, compartilhamento, comunicação ou quaisquer meios de violações de critérios de proteção de dados pessoais eventualmente compartilhados.

De: uilian@aps.santamarcelina.org <uilian@aps.santamarcelina.org>

Enviada em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 10:28

Para: 'Andrea Oyera Noronha de Souza' <ansouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; 'Raquel Bariani Bernardino' <rbariani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; 'alcosta@prefeitura.sp.gov.br' <alcosta@prefeitura.sp.gov.br>

Cc: 'leonardodiniz@santamarcelina.org' <leonardodiniz@santamarcelina.org>; 'administracaoaps aps' <administracaoaps@aps.santamarcelina.org>

Assunto: ENC: *DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19

Prezada Andrea, bom dia!

Em atenção ao requerido no ofício anexo, no que concerne a contratações de recursos humanos para viabilização de campanha de vacinação, especificamente, quanto aos itens “b” e “c”, temos a esclarecer o que segue:

b) Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?

Resp. OSS.: Sim, houve a contratação de recursos humanos para realização da campanha de vacinação, na forma de aditamento aos contratos de gestão vigentes, por tempo indeterminado, mediante renovações dos aditamentos. Anexos, os termos aditivos retro aludidos.

c) Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Resp. OSS.: Até o momento de emissão deste expediente, não é de conhecimento desta organização social de saúde sobre a necessidade de nova contratação emergencial para esta finalidade.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

UILIAN S. VIEIRA

Assessor Técnico I – Administração APS

+55 11 2344-4600 – Ramal 1061

Rua Santa Marcelina, 177 | Itaquera | São Paulo | SP



O recebimento deste e-mail implica ciência a respeito dos dispositivos previstos na **Lei 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados**, que são parte do **Programa de Integridade (Manual institucional de diretrizes, boas práticas e condutas éticas – política de compliance da Rede de Saúde Santa Marcelina)** e o acesso aos dados e informações, sempre que coletados visam a segurança e a privacidade do usuário, tendo em vista a observância da individualidade e anuência dos envolvidos, com a devida responsabilização por danos decorrentes, evitando-se o vazamento e utilização inadequada dos dados pessoais, sensíveis ou não, acessos não autorizados, situações acidentais, ilícitas ou que venham acarretar em perda, alteração, compartilhamento, comunicação ou quaisquer meios de violações de critérios de proteção de dados pessoais eventualmente compartilhados.

De: Andrea Oyera Noronha de Souza <ansouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 15:56

Para: diretoria <diretoria@aps.santamarcelina.org>; Uilian <uilian@aps.santamarcelina.org> (uilian@aps.santamarcelina.org) (uilian@aps.santamarcelina.org) <uilian@aps.santamarcelina.org>; leonardodiniz@santamarcelina.org; vilma <vilma@aps.santamarcelina.org>; NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO (nip@sas-seconci.org.br) <nip@sas-seconci.org.br>; Sylvia Jacquet <sylvia.jacquet@sas-seconci.org.br>; darlice.soares <darlice.soares@smfuabc.org.br>; 'hugo.macedo@smfuabc.org.br' (hugo.macedo@smfuabc.org.br) <hugo.macedo@smfuabc.org.br>; Diretoria São Mateus (diretoria@smfuabc.org.br) <diretoria@smfuabc.org.br>

Cc: Raquel Bariani Bernardino <rbariani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Adriana de Lima Costa

<alcosta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: ENC: *DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19

Boa tarde

Atendendo ao solicitado no processo mencionado, solicito responder aos itens B e C do ofício em anexo.

Enviar resposta até 17/09/2021 às 12hrs.

desde já agradeço

Sem mais



De: Adriana de Lima Costa <alcosta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: terça-feira, 14 de setembro de 2021 16:10

Para: Andrea Oyera Noronha de Souza <ansouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Raquel Bariani Bernardino <rbariani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Leste - Gabinete da Coordenadoria <crslestegabinete@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Nilza Maria Piassi Bertelli <nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: *DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19

DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP
URGENTE
PRAZO DE DEVOLUTIVA: 20/setembro/2021

(SEI 6010.2021/0002442-4)

Boa tarde!

Tendo em vista os questionamento efetuados pela Câmara Municipal de São Paulo, é o presente para que sejam encaminhadas informações a respeito do seguinte questionamento:

- b) Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? qual instrumento jurídico? por qual prazo? houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço?
- c) Há previsão de novas contratações emergenciais? qual prazo? como se dará?

Solicitamos que seja observado estritamente o prazo de devolutiva.

Att.,

Adriana de Lima Costa

Assistente Jurídica

Assistência Jurídica/CRS.Leste

alcosta@prefeitura.sp.gov.br

(11) 2032-1029

(11) 98591-0387

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Av. Pires do Rio, 199

CEP: 08020-000–São Paulo/SP



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Santo André, 17 de setembro de 2021.

OF. DG SM/SP 228/2021 OS FUNDAÇÃO DO ABC
REF. RESPOSTA - SEI Nº 6010.2021/0002442-4 – DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP –
VACINAÇÃO COVID 19

Prezada Dra. Adriana,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos em atendimento a vossa solicitação, expor o que segue:

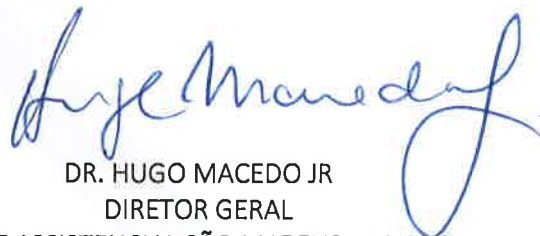
No ano de 2021, esta organização social realizou contratações com período determinado para atender a campanha de vacinação da população contra o COVID 19, havendo a previsão de manutenção deste serviço até que toda a população tenha sido imunizada. As contratações se justificam na medida em que houve um aumento expressivo da demanda de serviço das unidades.

Ressaltamos que a continuidade, bem como aumento ou redução do quadro emergencial está condicionada a avaliação da SMS.

Estas contratações foram formalizadas junto a SMS através dos Termos Aditivos nºs 046 e 051/21 e Termo de Apostilamento 012/20 - Contrato de Gestão R009/2015.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



DR. HUGO MACEDO JR
DIRETOR GERAL
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC

À
Dra. Adriana de Lima Costa
Assistente Jurídica
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Sede administrativa – Rede Assistencial São Mateus – Fundação ABC
Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações, Santo André - CEP 09210-000
Fones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Ofício SAS 418/21

São Paulo, 20 de setembro de 2021

REF: DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação constante no requerimento juntado ao ofício SGP12 n. 529/2021, seguem os esclarecimentos solicitados, no tocante aos itens b e c:

- A. Houve alguma contratação emergencial para essa finalidade? Como foi realizada? Qual instrumento jurídico? Por qual prazo? Houve parceria/contratação com alguma organização social para gestar tal serviço? Não houve contratação emergencial com foco na vacinação COVID-19. Porém, a necessidade decorrente da campanha, foi contemplada nos Termos Aditivos 039/2021 e 046/2021
- B. Há previsão de novas contratações emergenciais? Qual prazo? Como se dará? Conforme apontado acima, apesar de não haver contratação emergencial para esta finalidade, ampliamos o quadro de pessoal, através de Termos Aditivos específicos ao Contrato de Gestão R019/2021, que contemplaram os meses de maio a setembro de 2021 que, dentre outras coisas, teve a finalidade de apoiar o processo de vacinação COVID-19.

Esclarecemos que não houve necessidade de novos repasses recursos para execução deste Termo Aditivo, sendo o mesmo executado com saldo existente em conta.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

Adriana de Lima Costa

De: Fatima Aparecida Ribeiro de Oliveira
Enviado em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 16:21
Para: Adriana de Lima Costa
Cc: Elaine Quintino de Lima; Janaina Rosalina Alves
Assunto: ENC: *DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Boa tarde!

Em resposta à questão abaixo, informamos que temos 284 servidores públicos destinados à função específica da campanha da imunização do COVID- 19.

Att,



De: Adriana de Lima Costa
Enviada em: terça-feira, 14 de setembro de 2021 16:08
Para: Fatima Aparecida Ribeiro de Oliveira
Assunto: *DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP* - VACINAÇÃO COVID.19
Prioridade: Alta

*** DEMANDA CÂMARA MUNICIPAL/SP ***

U R G E N T E

PRAZO DE DEVOLUTIVA: 20/setembro/2021

(SEI 6010.2021/0002442)

Boa tarde!

Tendo em vista os questionamento efetuados pela Câmara Municipal de São Paulo, é o presente para que sejam encaminhadas informações a respeito do seguinte questionamento:

a) Quantos **servidores públicos** estão destinados a função específica da campanha de imunização do Covid-19?

A questão acima, envolve unidades da Administração Direta e UVIS.

Solicitamos que seja observado estritamente o prazo de devolutiva.

Att.,

[Página #]

Adriana de Lima Costa

Assistente Jurídica

[Assistência Jurídica/CRS.Leste](#)

alcosta@prefeitura.sp.gov.br

(11) 2032-1029

(11) 98591-0387

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Av. Pires do Rio, 199

CEP: 08020-000–São Paulo/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Jurídica

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0949

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CRS-L/AJ Nº 052344202

À

CRS.Leste/Gab.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli

À vista das informações constantes nos links 052301472, 052302668 e 052302838, inerentes aos contratos de gestão e no link 052343760, decorrente de servidores da Administração Direta, encaminhamos para conhecimento, com posterior remessa à SMS/SEABEVS.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana De Lima Costa, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 21/09/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052344202** e o código CRC **8A9B751F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Avenida Pires do Rio, 199, - Bairro São Miguel Paulista - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 053188932

À
SMS/SEABEVS
A/C: Sr. Sandra Maria Sabino Fonseca

Segue conforme orientações de CRS-L/AJ, link (052344202)

Atenciosamente,

Nilza Maria Piassi Bertelli
Respondendo interinamente pela
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 07/10/2021, às 10:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053188932** e o código CRC **F46AFFFC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 053397938

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização do Covid-19.

À

SMS-G / Assessoria Parlamentar

Em complementação da resposta apresentada em documento 051724890, encaminhamos manifestação da Coordenadoria Regional de Saúde Leste em documento 053188932, para prosseguimento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/10/2021, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053397938** e o código CRC **2425C140**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002442-4

Encaminhamento SMS/CG Nº 053692779

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Luana Alves.

Assunto: Requerimento nº 47/2021, solicitando informações a respeito do quantitativo de servidores destinados a campanha de imunização contra a covid-19.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (050226426- 050226312)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (051724890- 053397938)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 19/10/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053692779** e o código CRC **06AC3A05**.

